



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, por unanimidade maioria

O **REQUERIMENTO** do Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao processo: OF. nº 2/2025.

Requerimento de diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Matheus Cadorin		X	
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes			
Dep. Rodrigo Minotto		X	
Dep. Volnei Weber			

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 08/04/2025.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Machado Neto**, em 09/04/2025, às 13:18.
